



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 793 / 2023 Ordinário Data: 03/02/2023 Página 1 / 1

Credor: 240 DANIELA FERNANDES DA SILVA

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 051.091.859-05 R.G.:

Banco: 237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.: 0059- Conta: 301515-7

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LÍVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000

Desdobramento: 05 00 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 753

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

997.765,55

Valor

1.139,87

Saldo Atual

996.625,68

HISTÓRICO: PAGAMENTO AÇÃO DECLARATORIA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI MUNICIPAL C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

1 1,00 SER SENTENÇA JUDICIAL

Prefeitura Municipal
de Marialva

09 FEV. 2023

PAGO

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	1.139,87
Empenhado por:		Autorizo a Despesa Acima Discriminada		
Eduardo Nascimento		Marialva, de de		
PAGAMENTO		ORDEN DE PAGAMENTO		
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		VICTOR CELSO MARTINI Prefeito Municipal		
Marialva, de de		BRUNO COSTA DE OLIVEIRA Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8		
DIORGINY GONÇALVES DE FARIA Contador CRC/PR Nº 078120/O-6		RECIBO		
Banco		Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.		
Nº da Conta		Marialva, de de		
Nº do Cheque		Credor: DANIELA FERNANDES DA SILVA C.P.F.: 051.091.859-05		



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 3015157
CPF 051.091.859-05
Nome favorecido DANIELA FERNANDES DA SILVA NEVES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.310
Valor 1.139,87
Destinação 0
Data transferência 03/02/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E80CD14F0CBAD3FD

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

03/02/2023 16:47:56

03/02/2023 16:54:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória de Inconstitucionalidade de Lei Municipal c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002581-21.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente DANIELA FERNANDES DA SILVA NEVES CPF nº 051.091.859-05

Advogado : • OAB 57978N-PR - LETÍCIA PRISCILA
- BONACIN
• OAB 51990N-PR - Andrea Gonçalves Bonancin

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 69580N-PR - SIMONE MARTINI

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original ☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar ☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 03/09/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 26/07/2021

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matricula nº 3868



FL 01

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : -----

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 07 de dezembro de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	DANIELA FERNANDES DA SILVA NEVES		051.091.859- 05	01/04/2022	1.139,87
SUBTOTAL					1.139,87
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					1.139,87

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS DO BENEFICIÁRIO:

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA 0059-0 CONTA CORRENTE 0301515-7

TITULAR: DANIELA FERNANDES DA SILVA NEVES, CPF : 051.091.859-05.

G - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 07 de dezembro de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR